

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS

Fase 4 – Retificações à Proposta de Plano

Programa de Execução

setembro de 2018



INDICE

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Execução do plano	1
1.2. Plano de monitorização e avaliação	11

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório corresponde a uma das peças do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Odivelas (adiante designado por PPCHO), integrando-se na fase 3 – Proposta de Plano. Tratando-se de um documento de natureza operacional, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (álínea d) do n.º 1 do artigo 107º), identifica as ações a desencadear pelo Município no sentido da implementar do plano, onde se inclui o respetivo plano de monitorização e avaliação.

1.1. EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do PPCHO assenta, por um lado, nas intervenções no edificado que constituem, sobretudo, responsabilidade dos particulares, e, por outro, nas intervenções em espaço público que são da responsabilidade da CMO. Para além destas, concorrem para o cumprimento dos objetivos do plano outras medidas de dinamização comercial e cultural, assim como de promoção da reabilitação urbana.

Ao nível das primeiras, uma vez que a competência é dos privados, a CMO pode, apenas, ser indutora e agilizadora dos processos de reabilitação dos edifícios. No que se refere às segundas, são diversas as intervenções que o plano preconiza, desde o reperfilamento dos arruamentos, à requalificação de grandes espaços públicos e criação de estacionamento.

Importa, pois, listar as intervenções independentes, quer materiais como imateriais, que compete à CMO desencadear no sentido de concretizar o plano:

1. Qualificação do Largo D. Dinis (UI 1);
2. Reperfilamento e infraestruturação dos arruamentos com circulação automóvel condicionada;
3. Parque de estacionamento da Igreja (UI 2);
4. Silo automóvel (UI 3);
5. Recuperação e valorização das margens da Ribeira de Odivelas (UI 4);
6. Dinamização da reabilitação urbana;
7. Dinamização comercial;
8. Dinamização cultural;
9. Monitorização dos efeitos do plano no ruído ambiente da envolvente.

Destas ações, quatro correspondem a unidades de intervenção do Plano, por se tratarem de intervenções físicas, territorialmente confinadas e independentes das restantes.

A sua descrição pormenorizada é sistematizada em fichas. Estas, para além de identificarem os objetivos do plano para os quais contribuem, assinalam as entidades responsáveis e parceiras, o grau de prioridade (são estabelecidos dois níveis: 1 - estruturante / 2 - complementar) e as respetivas fontes de financiamento possíveis.

As intervenções físicas de iniciativa municipal são obrigatoriamente antecedidas por projetos de execução, os quais devem cumprir as orientações plasmadas no regulamento e nas fichas de projeto. Estas não dependem de quaisquer operações de transformação fundiária, embora uma delas – a ação 3 – exija a aquisição ou a expropriação de uma parcela de terreno.

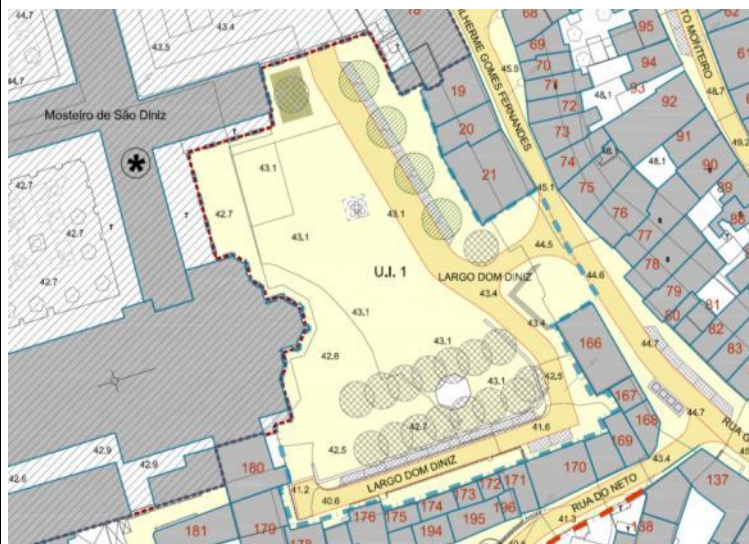
No sentido de promover a reabilitação do edificado, o Plano assume a utilização de dois instrumentos de política de solos que são consagrados na legislação com o objetivo, entre vários, de implementação de planos territoriais, designadamente:

- Direito de preferência – o Município poderá exercê-lo quando se trate de transações onerosas entre particulares de edifícios com elevado interesse arquitetónico, sempre que esteja em causa a sua salvaguarda e se pretenda colocar no mercado as respetivas;
- Venda forçada - o Município sujeitar os proprietários de todos edifícios à venda forçada sempre que estes não tenham iniciado as respetivas obras 5 anos após a entrada em vigor do Plano, no caso de edifícios em estado de ruína, ou que sejam considerados um risco para a segurança pública.
- A concretização deste plano não depende de operações de transformação fundiária, tal como referido no capítulo 2.3.1.

Em termos de perequação, opta-se por não impor quaisquer mecanismos adicionais à área de intervenção, tendo em conta o seu nível de consolidação presente e a urgência na reabilitação dos edifícios. Contudo, no âmbito da ação 6 podem vir a ser diferenciados os incentivos a conferir a intervenções de natureza distinta como sejam as operações de reconstrução/ampliação e as operações de construção nova em lote vago. Com efeito, poderão estas ser mais beneficiadas em sede de incentivos fiscais e redução de taxas urbanísticas do que aquelas que, para além de virem a aumentar a procura dos serviços urbanos, são menos espartilhadas em termos construtivos. De qualquer forma, entende-se que a área de intervenção merece um tratamento especial no que à cobrança de taxas urbanísticas diz respeito, já que essa é uma das formas que a CMO tem que aumentar a atratividade da zona.

identificação

Ação 1 – Qualificação do Largo D. Diniz



objetivos de enquadramento

Qualificar o Largo D. Diniz, o principal espaço público do centro histórico, cuja reestruturação deve ser orientada para a dignificação e valorização do monumento, recuperação da função de “largo” e incremento da relação com a envolvente edificada e promoção da vivência coletiva daquele espaço.

Reestruturar o quadro das acessibilidades, privilegiando a circulação pedonal quer no seio da área de intervenção, quer na relação com a envolvente, num quadro de mobilidade inclusiva.

Qualificar as infraestruturas urbanas, designadamente a iluminação pública, telecomunicações, redes de saneamento e resíduos sólidos urbanos e redes de gás, bem como, do mobiliário urbano cuja imagem deve ser uniformizada.

descrição

Corresponde a uma das Unidades de Intervenção definidas no PP.

A intervenção depende da prévia elaboração do projeto de execução tendo em consideração o programa e as orientações definidas no capítulo 2.1.1.

Sem prejuízo do disposto no capítulo 2.1.1., projeto obedece às seguintes opções programáticas:

- Valorização do principal e mais emblemático espaço público do centro histórico;
- Afetação exclusiva ao peão e qualificação enquanto área de estadia e contemplação, lazer e fruição coletiva diversificada;
- Eliminação do parque de estacionamento existente;
- Manutenção dos acessos viários condicionados à frente edificada e ao antigo Instituto de Odivelas, assegurando alguns lugares de estacionamento para moradores;
- Alteração da relação entre as duas cotas na setor sul do Largo e recuo do muro de suporte de terras existente, eliminando as instalações sanitárias existentes;
- Requalificação da atual área ajardinada equacionado a localização da fonte e do coreto e a manutenção dos alinhamentos arbóreos;
- Manutenção da estátua da rainha Santa Isabel no Largo, podendo ser relocizada;
- Harmonização, através dos pavimentos, da área pedonal e das áreas de circulação automóvel;
- Eliminação das barreiras arquitetónicas assinaladas na planta de implantação;
- Instalação de mobiliário urbano que promova a vivência coletiva e responda a utilizações diversificadas e efémeras;
- Ponderação do tratamento da empena em frente à Faruque e a iluminação noturna do Mosteiro.

A obra poderá ser sujeita a sondagens prévias de forma a identificar áreas com potencial património arqueológico, o que permitirá avaliar o impacto da obra e a necessidade de trabalhos arqueológicos de maior envergadura (escavação integral); na área envolvente da cabeceira da Igreja do Mosteiro, os trabalhos terão que ser acompanhados por arqueólogo e, eventualmente, por antropólogo físico, tendo em consideração a forte probabilidade de serem encontrados enterramentos humanos e valas de ossadas. As escavações poderão ser mais demoradas e ter uma forte componente manual.

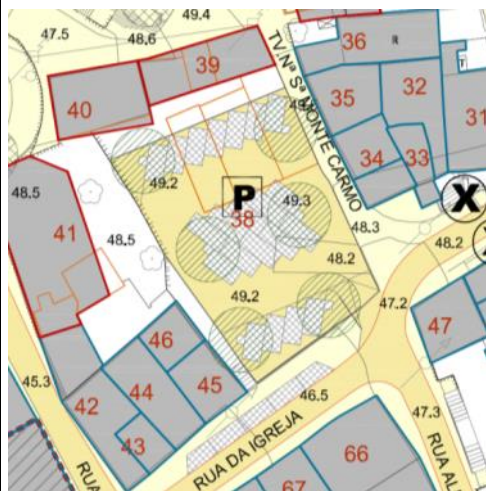
Pode envolver um processo participativo que envolva a comunidade local em certas opções; execução da empreitada.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO	Min. Defesa, Junta de Freguesia de Odivelas, Sociedade Musical Odivelense	1	900.000€	Preço inclui demolições, recuo de muro, repavimentação, mobiliário urbano, iluminação e infraestruturização

identificação				
Ação 2 – Reperfilamento e infraestruturização dos arruamentos com circulação automóvel condicionada				
objetivos de enquadramento				
<p>Reestruturar o quadro das acessibilidades, privilegiando a circulação pedonal quer no seio da área de intervenção, quer na relação com a envolvente, num quadro de mobilidade inclusiva.</p> <p>Assegurar a capacidade de estacionamento automóvel de apoio aos residentes e visitantes do centro histórico, encontrando uma alternativa eficaz ao atual parque do Largo D. Dinis.</p> <p>Qualificar as infraestruturas urbanas, designadamente a iluminação pública, telecomunicações, redes de saneamento e resíduos sólidos urbanos e redes de gás, bem como, do mobiliário urbano cuja imagem deve ser uniformizada.</p>				
descrição				
<p>Esta ação não corresponde a uma das Unidades de Intervenção definidas no PP porque a sua concretização obrigará ao planeamento adequado das empreitadas de modo a impedir que a circulação nos arruamentos seja interdita em simultâneo. Assim, será o projeto a definir as unidades de intervenção que melhor asseguram a convivência entre as atividades existentes e a requalificação dos arruamentos.</p> <p>Sem prejuízo do disposto no capítulo 2.1.1., os projetos de execução e as empreitadas cumprem as seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Reperfilamento dos arruamentos de acordo com a planta de implantação, incluindo alteração de sentidos de trânsito e de elementos de dissuasão da velocidade; – Adoção da largura de 3,5m nas faixas de circulação automóvel condicionada; – Substituição das redes de infraestruturas subterrâneas existentes, exceto a rede de gás natural; – Inclusão dos lugares de estacionamento conforme planta de implantação; – Implementação do limite de velocidade de 20km/h; – Eliminação da circulação de autocarros de passageiros, com exceção do “Voltas”; – Nivelamento dos pavimentos nas áreas de circulação exclusivamente pedonal e nas áreas de circulação pedonal com trânsito automóvel condicionado; – Eliminação de barreiras arquitetónicas nos espaços de circulação pedonal, garantindo, sempre que possível, um percurso livre com largura mínima de 1,20m. <p>A elaboração do projeto deverá ser acompanhada pelas entidades responsáveis pelas infraestruturas existentes.</p>				
entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO	Junta de Freguesia de Odivelas, SMAS	1	745.000€	Preço inclui infraestruturas enterradas – águas, esgotos, eletricidade e telecomunicações (320€/m); reperfilamento dos arruamentos intervencionados antes, com aproveitamento de cubos levantados no âmbito da empreitada (12€/m ²); reperfilamento dos restantes arruamentos (50€/m ²).

identificação

Ação 3 – Parque de estacionamento da Igreja



objetivos de enquadramento

Assegurar a capacidade de estacionamento automóvel de apoio aos residentes e visitantes do centro histórico, encontrando uma alternativa eficaz ao atual parque do Largo D. Dinis

descrição

Corresponde a uma das Unidades de Intervenção definidas no PP, relativa ao aproveitamento de um terreno no interior do núcleo antigo para a criação de uma área de estacionamento de 21 lugares para veículos ligeiros.

Prevê a aquisição do terreno (por via do direito privado ou da expropriação) ou, em alternativa, e no sentido de facilitar a implementação da ação (atendendo à sua urgência) prevê-se a possibilidade da CMO se constituir como arrendatário, pagando um valor de renda anual. A ação inclui a elaboração do projeto de execução e a realização da empreitada.

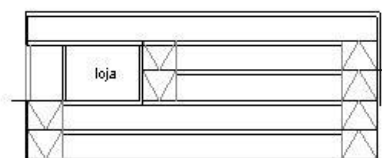
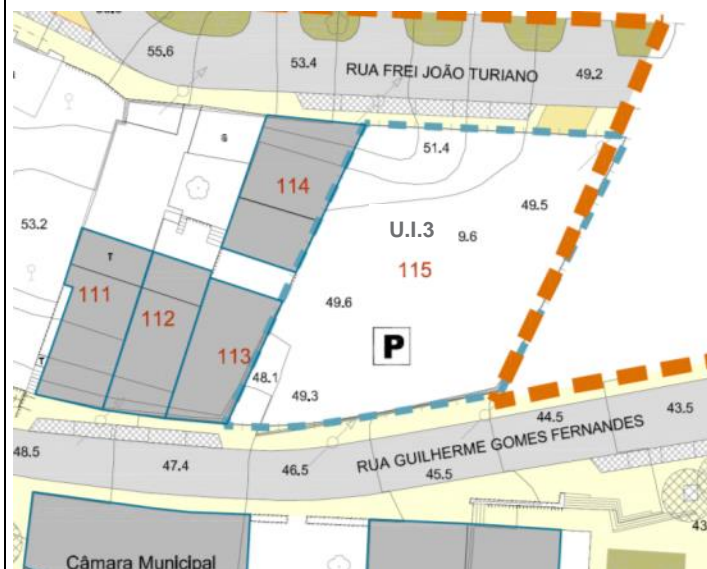
Sem prejuízo do disposto no capítulo 2.1.2., o projeto de execução cumpre as seguintes opções:

- Demolição dos edifícios existentes;
- Construção de plataforma de estacionamento a uma cota superior à da Rua da Igreja, considerando a cota natural do terreno;
- Criar um acesso a partir da Rua da Igreja ou Travessa Monte Carmo, conforme seja mais favorável à otimização do espaço;
- Organizar a circulação e os lugares de estacionamento (21) conforme a planta de implantação, ajustando a sua configuração de modo a otimizar o espaço;
- Assegurar a arborização do parque;
- Assegurar acesso pedonal individualizado;
- Garantir a salubridade dos edifícios confinantes através dos afastamentos necessários.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO	Junta de Freguesia de Odivelas, privados	1	32.500€	Preço inclui: modelação, rampa, pavimento, iluminação, caldeiras de árvores e plantações (50€/m2); não inclui valor de aquisição ou expropriação de lote com 650m2.

identificação

Ação 4 – Silo automóvel



objetivos de enquadramento

Assegurar a capacidade de estacionamento automóvel de apoio aos residentes e visitantes do centro histórico, encontrando uma alternativa eficaz ao atual parque do Largo D. Dinis

descrição

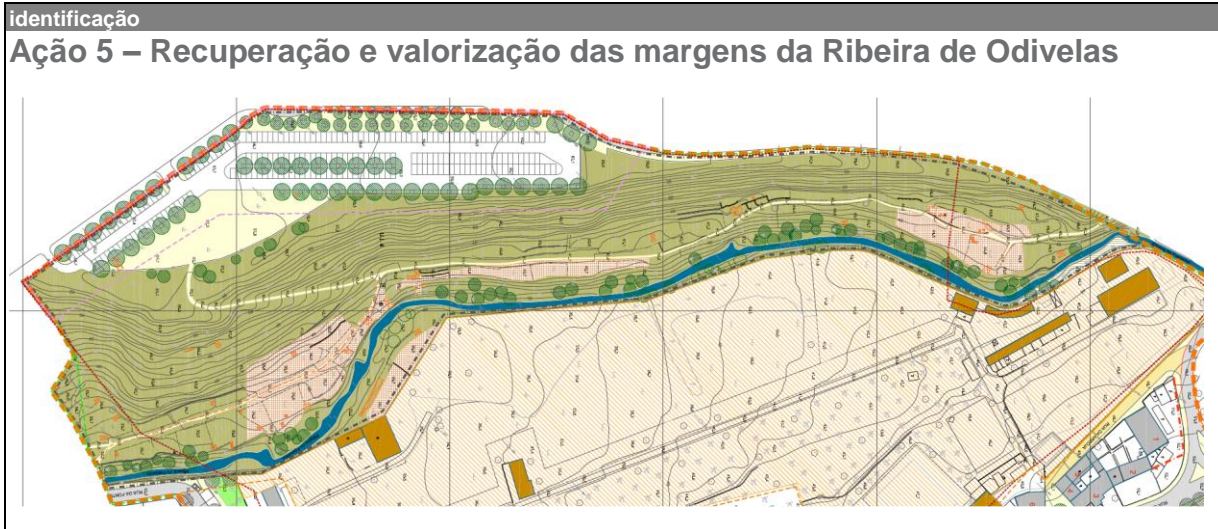
Corresponde a uma das Unidades de Intervenção definidas no PP.

Inclui aquisição do terreno (por via do direito privado ou da expropriação), projeto e empreitada.

Sem prejuízo do disposto no capítulo 2.1.2., o projeto de execução do edifício a construir cumpre as seguintes opções:

- A volumetria máxima de 3 pisos acima da cota da Rua Guilherme Gomes Fernandes, podendo ainda dispor de vários pisos em cave, de acordo com os perfis anexos ao regulamento e com esquema constante do relatório;
- Ocupação integral da parcela;
- Acessos pela Rua Guilherme Gomes Fernandes e a Rua Frei João Turiano;
- A maioria da área construída destina-se a estacionamento público, podendo incluir frações destinadas à instalação de comércio ou serviços desde que as mesmas confrontem com a Rua Guilherme Gomes Fernandes;
- A cobertura do edifício deve constituir-se como “praça”/ espaço público podendo integrar estabelecimentos de restauração e bebidas, estando interdito o estacionamento a céu aberto.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
Privados	CMO	2	3.000.000€	Preço inclui projeto, modelação de terrenos, rampas, estrutura e cobertura ajardinada. Tem por base um valor unitário de 450 €/m2



objetivos de enquadramento

Valorizar e qualificar as vertentes e margens da Ribeira de Odivelas promovendo a sua utilização por parte dos habitantes da cidade, dotando-as de condições para serem usufruídas enquanto espaço natural de enquadramento do centro histórico e salvaguardando a sua vocação agrícola.

descrição

Corresponde a uma das Unidades de Intervenção definidas no PP.

Inclui projeto e empreitada.

Sem prejuízo do disposto no capítulo 2.1.3., o projeto de execução cumpre as seguintes opções:

- Valorização paisagística das margens da Ribeira de Odivelas;
- Estabilização das encostas suportada por estudo geotécnico;
- Limpeza das margens da Ribeira e efetuar o tratamento paisagístico da encosta por forma a impedir ou controlar os fenómenos de erosão;
- Demolição das construções existentes;
- Criação de condições para a fruição pública;
- Criação de hortas urbanas cumprindo os seguintes requisitos:
 - não destruição do coberto vegetal;
 - ausência de escavações e aterros;
 - rede de rega superficial;
 - materiais adequados para a vedação dos talhões como prumos de madeira e rede ovelheira;
 - materiais permeáveis no caminho pedonal;
 - ausência instalação de iluminação pública convencional.
- Regularização dos dois caminhos pedonais existentes (um longitudinal que acompanha a Ribeira e um que liga as duas cotas) assumindo a inserção do primeiro na rede municipal de ecopistas e contribuindo para a implementação do percurso pedestre “Rota do Pão” associado ao património cultural arquitetónico molinológico identificado no PDM;
- Substituição da ponte pedonal existente;
- Qualificação e arborização do parque de estacionamento adjacente à Alameda do Porto Pinheiro;
- Criação de uma zona de estadia e lazer/miradouro na área plana adjacente ao parque de estacionamento, incluindo a instalação de mobiliário urbano e de painéis informativos sobre o centro histórico;
- Garantia da estabilidade da vertente, nomeadamente através de estudo geológico e geotécnico.

entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO	Promotor do loteamento adjacente à Alameda de Porto Pinheiro	1	300.000€	Preço inclui: recuperação da linha de água (valor unitário 10€/m2); iluminação pública e caldeiras de árvores e plantações

				no parque de estacionamento, criação de área de estadia.
--	--	--	--	--

identificação				
Ação 6 – Dinamização da reabilitação urbana				
objetivos de enquadramento				
Promover a salvaguarda e a reabilitação dos edifícios através de medidas de intervenção e regras que, de uma forma clara e objetiva, orientem as ações de construção, reconstrução, alteração, ampliação, reabilitação, conservação e demolição, assim como de afixação elementos nas fachadas, tanto dos edifícios com valor arquitetónico como dos restantes				
descrição				
Atividades de incentivo à reabilitação urbana em paralelo à delimitação da ARU e respetivo programa estratégico.				
A CMO poderá desenvolver as seguintes ações internamente e sem custos, de modo a promover uma maior dinâmica de reabilitação e revitalização do edificado, nomeadamente:				
<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir as taxas urbanísticas e administrativas dos processos sujeitos a controlo prévio; - Contactar os proprietários dos edifícios que sejam considerados prioritários pelo seu valor e estado de degradação, colaborando com aqueles no sentido de encontrar soluções que visem a salvaguarda do património; - Produzir um manual técnico que, numa linguagem acessível, facilite a interpretação das regras do PP e outras aplicáveis; - Começar a compilar informação que possa vir a constituir-se como um manual de boas práticas de intervenção nos edifícios do centro histórico; - Começar a compilar informação de carácter imobiliário, nomeadamente valores de venda e aquisição, de arrendamento, e de disponibilidade de imóveis para venda e arrendamento (informação que poderá ser útil mais tarde para criar uma bolsa de fogos para arrendamento, na sequência de arrendamentos forçados, por exemplo); - Promover ações de sensibilização da sociedade civil sobre reabilitação urbana do centro histórico; - Reforço do controlo e fiscalização de obras; - Criação de uma equipa interna de técnicos que fiquem responsáveis pelo acompanhamento dos processos de licenciamento de obras dos edifícios do centro histórico e que prestem apoio técnico gratuito aos proprietários e promotores; esta equipa terá a incumbência de começar a desenvolver um referencial de apreciação de projetos com base nas regras do PP (que deixa em aberto algumas soluções), uma base sólida de informação sobre a qual são tomadas as decisões, aprofundando especialmente as questões da viabilidade económica; esta equipa deverá ser capaz de agilizar e simplificar os procedimentos e torna-los mais claros; o apoio será eminentemente técnico mas poderá também envolver orientações relativas ao financiamento; idealmente, estes técnicos devem ser capazes de orientar o promotor em termos de solução construtiva e apoiá-lo, ajustando a sua análise a contexto de cada intervenção; - Estruturar um modelo de monitorização da implementação do plano, nomeadamente da aplicação do seu regulamento e das dinâmicas de intervenção do edificado; 				
entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO		2	25.000€	O preço tem em consideração que a ação é executada pelos técnicos municipais com o apoio de consultoria especializada.

identificação				
Ação 7 – Dinamização comercial				
objetivos de enquadramento				
Contribuir para a revitalização do tecido económico, nomeadamente através de medidas de visem a manutenção e qualificação dos estabelecimentos comerciais existentes e a instalação de novas unidades que se destinem a servir a população local ou que estimulem a novas dinâmicas de visitaçao e fortaleçam a identidade do núcleo;				
descrição				
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um manual de boas práticas para adaptação dos edifícios do centro histórico a estabelecimentos comerciais, que inclua a sistematização, numa linguagem acessível, das normas vigentes e regimes de exceção aplicáveis; - Criar um mapa/roteiro do comércio local (folheto); - Apoiar tecnicamente os estabelecimentos existentes na modernização das instalações, propondo soluções que se enquadrem nas novas regras estabelecidas pelo plano; - O reforço das competências dos responsáveis pelos estabelecimentos comerciais é algo que já tem sido feito e que poderá ser reforçado paralelamente com as ações anteriores; 				
entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO		2	25.000€	O preço tem em consideração que a ação é executada pelos técnicos municipais com o apoio de consultoria especializada.

identificação				
Ação 8 – Dinamização cultural				
objetivos de enquadramento				
Contribuir para a dinamização dos valores culturais que fazem parte da identidade do centro histórico, nomeadamente no domínio da arte/artesanato, gastronomia e música.				
descrição				
<ul style="list-style-type: none"> - Celebrar um protocolo com o Ministério da Defesa (ou reforçar o existente) que crie condições para uma maior capacidade de visitaçao do Mosteiro pelos cidadãos; - Promover um concurso de ideias para tratamento artístico de uma empena, alusivo a um tema que contribua para a valorização do centro histórico: um tema mais abrangente (a “nova vida” do centro histórico) ou um tema mais específico (marmelada de Odivelas); - Promover eventos culturais (artes/artesanato, gastronomia e música) no Largo D. Dinis envolvendo atores locais (as escolas, o Centro Comunitário e a Casa da Juventude, a Pastelaria Faruque, a Sociedade Musical Odivelense); 				
entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO		2	25.000,00€	O preço tem em consideração que a ação é executada pelos técnicos municipais.

identificação				
Ação 9 – Monitorização dos efeitos do plano no ruído ambiente da envolvente				
objetivos de enquadramento				
Garantir a minimização dos efeitos negativos no PPCHO no ruído ambiente da envolvente à área de intervenção				
descrição				
<ul style="list-style-type: none"> - Após a conclusão das obras previstas no PPCHO ao nível dos arruamentos e após a mudança do esquema de circulação rodoviária, monitorizar o ruído ambiente nas vias envolventes à área de intervenção do PP para avaliar se a execução do mesmo teve como efeito o aumento do ruído ambiente nessas vias. - Promover a atualização do Plano de Ação do mapa estratégico do ruído municipal, caso se conclua que a redução do tráfego automóvel no centro histórico resultou num aumento do ruído nas vias circundantes não abrangidas pelo PP. 				
entidade líder	parceiros	prioridade	estimativa orçamental	observações
CMO		2	0,00€	Ação a desenvolver com os recursos internos da CMO

1.2. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Nos termos do RJIGT, o PPCHO deve definir um conjunto de indicadores e parâmetros de monitorização da respetiva estratégia e objetivos que permita avaliar a sua adequação e implementação das intervenções preconizadas.

Neste contexto, a monitorização e avaliação do estado de concretização do PPCHO são componentes fundamentais do processo de planeamento e importantes instrumentos de apoio à tomada de decisão. Destina-se a verificar a eficiência e eficácia da aplicação do Plano, estado de implementação das medidas e dinâmicas associadas, a fornecer informação sobre os seus fins, a sua gestão e funcionamento, e permite introduzir alterações e correções nos seus vários momentos de desenvolvimento.

O PPCHO deve ser monitorizado a dois níveis, o **político-estratégico** (há alterações de contexto que justifiquem rever o Plano, os seus objetivos, as suas prioridades? Mantêm-se as principais orientações de política pública? entre outros) e o **operacional** (relativo à execução das intervenções programadas).

Assim, a execução do plano deverá ser acompanhada de ações de monitorização. Os resultados destas ações devem ser objeto de um relatório bianual, desenvolvido pelo Município, que evidencie o nível e as vicissitudes de execução das propostas do PPCHO, servindo de suporte à necessidade da sua própria alteração ou revisão.

Atendendo a que o Plano tem um horizonte temporal de 10 anos, estabelecem-se períodos bianuais da sua monitorização, através da verificação de um conjunto restrito de indicadores.

Um sistema de avaliação, para que produza resultados eficazes e comparáveis, tem que se basear nos seguintes princípios:

- Clareza dos objetivos da avaliação;
- Simplicidade dos indicadores;
- Comparabilidade dos indicadores no tempo.

A construção de um sistema de avaliação e monitorização baseia-se em três dimensões de análise fundamentais:

- **Monitorização da aplicação do Plano**, referente à verificação contínua da aplicação de facto das políticas adotadas pelo Plano e identificação de possíveis causas de não aplicação;
- **Monitorização de resultados e impactos**, relativa à avaliação contínua do alcance dos objetivos e metas definidos na estratégia do Plano e identificação de eventuais desvios, estabelecendo níveis de desempenho e de alerta;
- **Monitorização estratégica**, referente à avaliação da adequação de políticas de âmbito setorial para o alcance dos objetivos do Plano, recomendando o seu eventual ajustamento ou revisão.

A avaliação poderá também fundamentar recomendações que suportem os processos de decisão relativamente à localização, dimensionamento e condições de realização de projetos estruturantes, com base no seu interesse estratégico para o Município, designadamente quando se tratem de projetos que visem:

- Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da sua execução a curto prazo como dos seus objetivos a médio e longo prazos;
- Reforçar o empreendedorismo, a participação, a governança partilhada, a capacitação institucional e a parceria para o desenvolvimento;
- Promover o desenvolvimento da economia ao exterior e a sua integração em espaços alargados;
- Promover o desenvolvimento económico, nomeadamente a valorização dos recursos endógenos e da sua diversidade;

- Promover a coesão territorial e social e melhorar a qualidade de vida da população;
- Garantir a criação coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- Promover o ordenamento do território;
- Promover a proteção e valorização dos recursos naturais, culturais e ambientais.

O sistema de indicadores deverá ser estruturado de acordo com a especificidade deste território e a estratégia de desenvolvimento preconizada, sendo que a sua manutenção e atualização deverá envolver os vários serviços municipais com competências na área de intervenção do PPCHO.

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz síntese do modelo de avaliação proposto.

Tabela 1_Modelo de avaliação

Temas	Questões	Indicadores	Objetivos	Alterações
Objetivos do Plano	Estão a ser cumpridos os objetivos do Plano?	- N.º de ações de promoção pública ou privada que se enquadram (ou que não se enquadram) nos objetivos do Plano.	Determinar o grau de pertinência dos objetivos do Plano; Determinar o grau de aceitação real dos objetivos do Plano, por parte dos decisores.	Explicitar os objetivos; Criar formas mais eficazes de fiscalização; Anotar alterações aos objetivos.
Programa de execução	Os projetos /ações estão a ser efetivadas? Com que prazos, com que custos e financiadas por quem?	- veja-se tabela de indicadores associados à implementação das ações previstas no programa de execução	Determinar o realismo das propostas; Avaliar o grau de envolvimento de agentes públicos e privados na sua execução.	Reformular o painel de propostas; Desenvolver ações de <i>marketing</i> territorial; Procurar novos investidores e formas alternativas de financiamento.
Integração de políticas	As determinações do Plano estão a ser levadas em conta nas restantes políticas locais?	- N.º de referências explícitas ao Plano noutros documentos estratégicos; - Compatibilidade das políticas setoriais com o Plano.	Determinar o grau de importância do Plano na ação dos planeadores e decisores.	Explicitar os objetivos; Reforçar as ações de comunicação do Plano.
Reforço da capacitação institucional e das políticas de ordenamento do território	Quantas iniciativas privadas de reabilitação urbana ocorreram? Quantas entidades da administração se envolvem? E associações?	- N.º de edifícios reabilitados para habitação; - Espaços reabilitados para comércio e serviços; - N.º de novos estabelecimentos comerciais instalados no centro histórico; - N.º de novos habitantes no centro histórico	Determinar a capacidade de integrar e agregar soluções de regeneração urbana; Determinar os efeitos positivos na qualidade de vida da população.	Reforçar os mecanismos administrativos na definição de soluções; Reforçar as ações de comunicação.
Sustentabilidade	Quais foram os ganhos económicos, sociais e ambientais que resultaram da aprovação do Plano? Quais os ganhos materiais que este possibilitou?	- Extensão de leitos e linhas de água requalificados; - Taxa de cobertura vegetal controlada afeta à estrutura ecológica municipal	Determinar os efeitos positivos na melhoria do ambiente urbano e na qualidade de vida da população.	Reforçar os meios de comunicação do Plano; Definir novas metas para o cumprimento das ações complementares não previstas no plano; Criar mecanismos de auxílio dos diversos agentes territoriais.

Assim, a monitorização mais operacional deve ser realizada através da verificação regular do cumprimento das metas das diversas intervenções propostas no Programa de Execução. Para esse efeito, cada projeto definido tem associada uma programação temporal e financeira, bem como alguns indicadores de realização e resultado, que se sintetizam na tabela seguinte.

Tabela 2_Modelo de avaliação

AÇÃO	INDICADORES	METAS				TOTAL
		Até 2019	2020-2022	2023-2025	2026-2027	
1	Espaços abertos criados ou reabilitados (m ²)	2000	2000	630	-	4630
	Extensão de áreas de circulação condicionada (ml)	85	85	-	-	170
	Espaços reabilitados para comércio ou serviços (m ²)	250	250	300	200	1000
2	Vias dedicadas à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono (n ^o)	1	2	2	-	5
	Extensão de áreas com limitação de velocidade (ml)	372	275	167	108	922
	Extensão de áreas de circulação condicionada (ml)	372	379	314	190	1255
	Lugares de estacionamento criados (n ^o)	58	2	4	-	64
	Taxa de substituição de infraestruturas subterrâneas existentes (%)	25%	25%	25%	25%	100%
3	Espaços abertos criados ou reabilitados (m ²)	650	-	-	-	650
	Lugares de estacionamento criados (n ^o)	21	-	-	-	21
	Arborização criada (n ^o)	6	-	-	-	6
4	Lugares de estacionamento criados (n ^o)	-	-	-	130	130
	Espaços abertos criados ou reabilitados (m ²)	-	-	-	1200	1200
5	Extensão de leitos e linhas de água requalificados (ml)	610	-	-	-	610
	Área de hortas urbanas criadas (m ²)	1000	1000	-	-	2000
	Taxa de cobertura vegetal controlada afeta à estrutura ecológica municipal (%)	60%	40%	-	-	100%
	Extensão de percursos cicláveis criados (ml)	465	170	-	-	635
	Espaços abertos criados ou reabilitados (m ²)	-	1200	-	-	1200
	Lugares de estacionamento criados (n ^o)	-	223	-	-	223
6	Ações de sensibilização da população (n ^o)	3	3	-	-	6
	Edifícios reabilitados (n ^o)	6	6	-	-	12
7	Ações de sensibilização da população (n ^o)	2	2	-	-	4
	Edifícios/frações reabilitadas para atividades económicas (n ^o)	5	5	-	-	10
	Eixos de circulação afetos a comércio (ml)	372	379	-	-	751
8	Ações de sensibilização da população (n ^o)	2	2	-	-	4
	Aumento dos visitantes de equipamentos culturais	600	700	500	700	2500



—
Matosinhos
R.Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal
Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa
Av. 5 Outubro
nº77 – 6º Esq
1050-049 Lisboa Portugal
Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt

—